



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO FERREIRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site:www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 087/2025.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal São João do Ubim para Escola Municipal Pedro Pontes Pereira, localizada na Comunidade São João do Ubim, na AM-070 km47.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A Escola Municipal São João do Ubim situada na Comunidade São João do Ubim, na Am-070 km47, Zona Rural deste município, passa a denominar-se Escola Municipal Predo Pontes Pereira.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciara após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que tratar esta lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao serviço autônomo de esgoto (SAAE), Serviço de eletricidade (Amazonas Eletricidade), Sistema de telefonia, a Empresa de Correios e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e as que jugares necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de abril de 2025.

EDJOIAS

VEREADOR - AUTOR
PSD



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO FERREIRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site:www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras

O presente projeto tem por objetivo homenagear seu Pedro Pontes Pereira, um homem muito honesto que deixou uma grande trajetória na Comunidade de São João do Ubim, com a qual os municípios daquela região foram agraciados com a sua presença. Desde 1996, Pedro Pontes chegou na comunidades e logo se envolveu na associação da comunidade, ficando como delegado e ganhando muito respeito de todos, passou a ser presidente da comunidade, onde promoveu muitas melhorias, dentre elas com muito esforço juntamente com os comunitários construiu a escola para as crianças estudarem em um ambiente mais adequado. Seu Pedro Pontes não media esforços para promover melhorias na comunidade, ajudou também na construção da igreja São João Batista Pedro Pontes, foram 11 anos dedicados ao trabalho na comunidade. Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à promover melhorias na Comunidade São João do Ubim, bem como ressaltar o valor de um cidadão simples e honesto que se dedicou com muito esforço para mudar o cenário da comunidade onde vivia com sua família. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de abril de 2025.

EDJOIAS
VEREADOR - AUTOR
PSD